EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidenta do **GRUPO SEMEAR**, associação civil de direito privado, apartidária, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 33.650.156/0001-77, com sede à Rua Coronel Bessa, nº 200, Centro, Rio Doce/MG, CEP 35.442-000, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 25, alínea "d", e o artigo 24, alínea "d", do Estatuto Social, e com fundamento nos artigos 16, § 1º, e 37 do mesmo diploma, **CONVOCA** os associados em gozo de seus direitos estatutários para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a realizar-se na forma e nas condições abaixo.

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:

A Assembleia realizar-se-á no dia **28 de novembro de 2026 (sábado)**, na sede social do GRUPO SEMEAR, situada à Rua Coronel Bessa, nº 200, Centro, Rio Doce/MG, em **primeira convocação às 18h00**, com a presença da maioria absoluta dos associados, e em **segunda convocação às 18h30**, com qualquer número de presentes, na forma do artigo 37 do Estatuto Social.

Nos termos do artigo 17, § 2º, do Estatuto Social, a Assembleia será realizada em formato híbrido, admitida a participação por videoconferência, cujo endereço eletrônico de acesso será divulgado aos associados com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas pelos mesmos canais de divulgação deste Edital.

2. ORDEM DO DIA:

a) **Reforma integral do Estatuto Social**, com revogação do texto vigente, registrado sob o nº 1.597, Av. 30, Livro A-143, fls. 248/255, em 19/12/2023, e aprovação de nova redação integral, abrangendo, entre outras matérias, a conversão do Conselho Consultivo em Conselho de Administração, o regime de remuneração dos órgãos, os limites de alçada, o conflito de interesses e os impedimentos, a Ouvidoria e a Comissão de Ética, o processo eleitoral, as parcerias e a transparência, e a vigência dos mandatos;

b) Apreciação do projeto de orçamento para o exercício de 2027, encaminhado pela Diretoria Financeira na forma do artigo 26, alínea "m", do Estatuto Social, acompanhado da estrutura de cargos técnicos e da Tabela Referencial de Remuneração, em caráter impessoal e sem designação nominal de ocupantes;

c) Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, para mandato de 3 (três) anos, com vigência de **1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2029**;

d) Indicação, pela Presidência eleita, e ratificação pela Assembleia Geral dos membros do Conselho Consultivo, na forma dos artigos 28 e 30 do Estatuto Social, para mandato coincidente com o da Diretoria;

e) Designação dos membros da Comissão de Ética, na forma do artigo 41 do Código de Ética e Conduta, para mandato coincidente com o da Diretoria;

f) Informes e assuntos gerais.

3. JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO E DA VIGÊNCIA DOS MANDATOS

Os mandatos da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho Consultivo eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 14 de dezembro de 2023 têm termo final em 14 de dezembro de 2026. O encerramento do mandato no curso do mês de dezembro coincide com o período de liquidação e pagamento das obrigações financeiras do exercício de 2026, relativas a parcerias, contratos e projetos em execução, cujo adimplemento deve observar as datas de vencimento regularmente pactuadas.

A realização da sucessão nesse intervalo imporia à organização uma de duas situações igualmente inadequadas: **a antecipação de pagamentos sem a correspondente liquidação regular da despesa, vedada pelos artigos 62 e 63 da Lei Federal nº 4.320/1964 e pelos instrumentos de parceria vigentes;** ou **a transferência, à administração entrante, da responsabilidade por atos de gestão por ela não praticados.**

Adota-se, por isso, a eleição em data anterior ao termo final dos mandatos, com posse diferida para **1º de janeiro de 2027**, solução amparada no artigo 40 do Estatuto Social, segundo o qual **"os mandatos consideram-se automaticamente prorrogados até a posse dos sucessores"**, de modo que não haverá, em nenhum momento, período de vacância ou de ausência de representação da organização.

A vigência proposta para os novos mandatos faz coincidir o período de gestão com o exercício social, fixado no artigo 35 do Estatuto Social como correspondente ao ano civil, corrigindo a cisão hoje existente entre o período de gestão e o período objeto da prestação anual de contas prevista no artigo 35, § 1º.

4. INSCRIÇÃO DE CHAPAS

Os associados interessados em concorrer aos cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal deverão protocolar **REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA ELETIVA** junto à Comissão Eleitoral, na sede social ou pelo endereço eletrônico **projeto@gruposemear.org.br**, **até o dia 19 de novembro de 2026**, com indicação nominal dos candidatos, cargos pretendidos, número de inscrição no CPF, telefone de contato e declaração de inexistência de impedimento estatutário ou legal.

A relação das chapas inscritas será divulgada aos associados até o dia 23 de novembro de 2026, facultada a impugnação fundamentada até 48 (quarenta e oito) horas antes da Assembleia, a ser apreciada pela Mesa no início dos trabalhos.

5. QUÓRUM E DELIBERAÇÃO

A **deliberação sobre a reforma do Estatuto Social observará o quórum do artigo 37 do Estatuto Social, exigindo maioria absoluta dos associados em primeira convocação e maioria simples em segunda convocação**. As demais deliberações observarão o artigo 17, § 4º, do Estatuto Social, por maioria simples dos presentes, cabendo à Presidência o voto de desempate. Nos termos do artigo 17, § 3º, do Estatuto Social, somente poderão ser tratados na Assembleia os assuntos constantes desta convocação.

6. ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

A íntegra da proposta de novo Estatuto Social, do Estatuto Social vigente e do projeto de orçamento para 2027 ficará à disposição dos associados na sede social, em horário de expediente, e será remetida por meio eletrônico a todos os associados cadastrados, desde a data de publicação deste Edital.

7. DA PUBLICIDADE

Este Edital é publicado com antecedência de 17 (dezessete) dias, superior ao mínimo de 3 (três) dias exigido pelo artigo 17, § 3º, do Estatuto Social, mediante afixação na sede social e divulgação nos canais institucionais e de mensageria do GRUPO SEMEAR, na forma do artigo 17, § 4º, dispensada a publicação em jornal.

O Edital de Convocação será igualmente publicizado no Portal da Transparência do GRUPO SEMEAR, estando disponível para acesso no endereço https://gruposemear.org.br/transparencia/.

Rio Doce/MG, 11 de novembro de 2026.

IVANILDA GOMES
Presidenta do GRUPO SEMEAR

MODELO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA ELETIVA

ELEIÇÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DO GRUPO SEMEAR

À COMISSÃO ELEITORAL

A/C: [NOME DO(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL]

Prezados,

Em conformidade com o Edital de Convocação nº 01/2026, publicado em 11 de novembro de 2026, serve o presente para requerer a inscrição da chapa denominada **[NOME DA CHAPA]**, composta pelos associados habilitados nos termos do art. 9º do Estatuto vigente, para compor os quadros de dirigentes do GRUPO SEMEAR no período de **1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2029**, na forma que segue:

DIRETORIA

Nº	Nome completo	Cargo	CPF	Telefone
01		Presidente		
02		Diretor Financeiro		
03		Diretor Executivo		

CONSELHO FISCAL (membros titulares 01 a 03 e suplentes 04 a 06)

Nº	Nome completo	Cargo	CPF	Telefone
01		Presidente		
02		Vice-Presidente		
03		Secretário(a)		
04		Suplente 1		
05		Suplente 2		
06		Suplente 3		

Os candidatos acima declaram, sob as penas da lei, não incorrer em nenhum dos impedimentos previstos no art. 56 do Estatuto Social, nem em qualquer outro impedimento estatutário ou legal.

Nos termos em que pedem e esperam deferimento.

Rio Doce/MG, [___] de novembro de 2026.

[NOME COMPLETO]

Responsável pela inscrição – Diretoria

[NOME COMPLETO]

Responsável pela inscrição – Conselho Fiscal

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
GRUPO SEMEAR – ASSEMBLEIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2026

Nº	Nome completo	Representação	Contato	Assinatura
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				

Rio Doce/MG, 28 de novembro de 2026.

[NOME COMPLETO]
Presidente da Comissão Eleitoral

MINUTA DE ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Documento preparatório. Os campos entre colchetes devem ser preenchidos no ato da Assembleia. As deliberações aqui redigidas são propostas e somente produzirão efeitos se e quando efetivamente aprovadas pelo plenário.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis, às [18h00 em primeira convocação / 18h30 em segunda convocação], reuniram-se os associados do **GRUPO SEMEAR**, associação civil de direito privado, apartidária, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 33.650.156/0001-77, na sede social situada à Rua Coronel Bessa, nº 200, Centro, CEP 35.442-000, Rio Doce/MG, e, simultaneamente, por videoconferência, conforme faculta o artigo 17, § 2º, do Estatuto Social, para deliberar sobre a ordem do dia constante do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026**, publicado em 11 de novembro de 2026 na forma do artigo 17, §§ 3º e 4º, do Estatuto Social.

Verificada a lista de presença, constatou-se a presença de [___] associados em gozo de seus direitos estatutários, de um total de [___], atendido o quórum de [maioria absoluta, em primeira convocação / maioria simples, em segunda convocação] exigido pelo artigo 37 do Estatuto Social para a deliberação sobre alteração estatutária.

Foi indicada para presidir a Assembleia a sra. [NOME COMPLETO], e para secretariá-la a sra. [NOME COMPLETO], indicações aprovadas por unanimidade. Instalada a Assembleia, a Presidência da Mesa determinou a leitura do Edital de Convocação e deu início aos trabalhos.

a) REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL

A Mesa submeteu ao plenário a proposta de reforma integral do Estatuto Social, previamente disponibilizada aos associados na forma do Edital de Convocação. Registrou-se que a proposta revoga o Estatuto Social registrado sob o nº 1.597, Av. 30, Livro A-143, fls. 248/255, em 19/12/2023, e institui nova redação integral, compreendendo a conversão do Conselho Consultivo em Conselho de Administração, o regime de remuneração dos órgãos, os limites de alçada, o conflito de interesses e os impedimentos, a Ouvidoria e a Comissão de Ética, o processo eleitoral, as parcerias e a transparência, e a vigência dos mandatos. O texto foi lido artigo por artigo e, após discussões, submetida a matéria a votação, [a proposta foi aprovada por unanimidade / a proposta foi aprovada por [___] votos favoráveis, [___] contrários e [___] abstenções], na forma do texto integral que acompanha esta ata.

Ficou consignado que a Diretoria providenciará o registro do estatuto consolidado no Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Ponte Nova/MG e a comunicação ao Município de Rio Doce/MG, com cópia desta ata e do texto consolidado, para fins de manutenção do título de Utilidade Pública Municipal conferido pela Lei Municipal nº 1.073/2021.

b) PROJETO DE ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2027

O Diretor Financeiro apresentou o projeto de orçamento para o exercício de 2027, na forma do artigo 26, alínea "m", do Estatuto Social, acompanhado da estrutura de cargos técnicos necessários à execução dos projetos e da Tabela Referencial de Remuneração. Registrou-se expressamente que a aprovação se dá **em caráter impessoal**, sem designação nominal de ocupantes, cabendo à Diretoria que vier a ser empossada deliberar sobre as contratações, observados os artigos 33, 54, 55 e 56 do Estatuto Social aprovado nesta Assembleia. Submetida a matéria a votação, [foi aprovada por unanimidade / foi aprovada por [___] votos favoráveis, [___] contrários e [___] abstenções].

c) ELEIÇÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL

A Presidência da Mesa determinou a leitura do requerimento de inscrição de chapa protocolado em [DATA], nos termos do item 4 do Edital de Convocação, apresentado na seguinte forma:

DIRETORIA: [NOME COMPLETO] – CPF [___] – Presidente; [NOME COMPLETO] – CPF [___] – Diretor Financeiro; [NOME COMPLETO] – CPF [___] – Diretor Executivo.

CONSELHO FISCAL – MEMBROS TITULARES: [NOME COMPLETO] – CPF [___] – Presidente; [NOME COMPLETO] – CPF [___] – Vice-Presidente; [NOME COMPLETO] – CPF [___] – Secretário(a). **MEMBROS SUPLENTES:** [NOME COMPLETO] – CPF [___]; [NOME COMPLETO] – CPF [___]; [NOME COMPLETO] – CPF [___].

Os candidatos firmaram declaração de inexistência dos impedimentos previstos no artigo 56 do Estatuto Social, arquivada na sede da entidade. Submetida a chapa a votação, computados os votos dos presentes na sede e dos participantes por videoconferência, [foi eleita por unanimidade / foi eleita por [___] votos favoráveis, [___] contrários e [___] abstenções].

Ficam, portanto, **eleitos** os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal do GRUPO SEMEAR para mandato de 3 (três) anos, **com vigência de 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2029**, cuja posse dar-se-á em 1º de janeiro de 2027. Consignou-se que, por força do artigo 40 do Estatuto Social, os mandatos em curso permanecem prorrogados até a posse dos sucessores, não havendo, em nenhum momento, vacância ou ausência de representação da organização.

d) CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Em ato contínuo, procedeu-se à eleição dos membros do Conselho de Administração 2027/2029, na forma do art. 28 do Estatuto Social aprovado nesta Assembleia, tendo sido apresentados os seguintes nomes: [NOME COMPLETO], [NOME COMPLETO], [NOME COMPLETO], [NOME COMPLETO], [NOME COMPLETO] e [NOME COMPLETO]. Submetidos os nomes a votação, [foram eleitos por unanimidade / foram eleitos por [___] votos favoráveis, [___] contrários e [___] abstenções], para mandato coincidente com o da Diretoria Executiva, cabendo ao Conselho eleger seu Presidente na primeira reunião após a posse, na forma do parágrafo único do art. 28.

e) COMISSÃO DE ÉTICA

Os membros eleitos da Diretoria e do Conselho Fiscal, em razão do disposto no artigo 41 do Código de Ética e Conduta, designaram os membros da Comissão de Ética 2027/2029, a saber: [NOMES COMPLETOS], com mandato coincidente com o da Diretoria.

f) INFORMES E ASSUNTOS GERAIS

A Mesa registrou as seguintes deliberações complementares: *(i) a administração em exercício concluirá, até 31 de dezembro de 2026, a liquidação e o pagamento das obrigações do exercício de 2026, observadas as datas de vencimento pactuadas, vedada a antecipação de pagamentos sem a correspondente liquidação regular da despesa; (ii) será lavrado, até 31 de dezembro de 2026, Termo de Transmissão de Cargo contendo conciliação de saldos bancários, relação de obrigações pendentes, inventário patrimonial, situação de execução de cada parceria e relação dos prazos de prestação de contas em curso; (iii) as prestações de contas relativas ao exercício de 2026, ainda que protocoladas em 2027, serão firmadas pelos dirigentes do respectivo período; (iv) a Diretoria instruirá, no mês de dezembro de 2026, as alterações cadastrais perante instituições financeiras, entes concedentes e plataformas de transferência de recursos, com eficácia a partir de 1º de janeiro de 2027.*

Ao final, nada mais havendo a ser discutido, foi dada uma pausa para a transcrição da presente ata que, após lida, foi [unanimemente aprovada pela totalidade dos presentes / aprovada por maioria], será registrada em livro próprio do GRUPO SEMEAR e coletadas as assinaturas dos presentes em registro anexo. Considerada a realização da assembleia de forma presencial e virtual, todos os votos foram contados iniciando-se com a contagem dos presentes na assembleia e em seguida com os votos dos participantes através da Plataforma Google Meet. Para constar, eu _____ ([NOME COMPLETO] – SECRETÁRIO(A) DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA), lavrei e subscrevi a presente ata, que também segue assinada por _____ ([NOME COMPLETO] – PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA), _____ (IVANILDA GOMES – PRESIDENTE DO GRUPO SEMEAR), _____ ([NOME COMPLETO] – PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL), _____ ([NOME COMPLETO] – PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO) e _____ ([NOME COMPLETO] – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA), para surtir os efeitos jurídicos necessários. Rio Doce/MG, vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e seis.

TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGO

GRUPO SEMEAR – CNPJ 33.650.156/0001-77 – Exercício de 2026

Aos trinta e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e seis, na sede social do **GRUPO SEMEAR**, situada à Rua Coronel Bessa, nº 200, Centro, Rio Doce/MG, CEP 35.442-000, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva cujo mandato se encerra nesta data e os membros eleitos na Assembleia Geral Extraordinária de 28 de novembro de 2026, empossados em 1º de janeiro de 2027, para lavrar o presente **TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGO**, nos termos do Estatuto Social e das deliberações da referida Assembleia.

1. DAS PARTES

Administração cujo mandato se encerra: IVANILDA GOMES, CPF 891.840.176-00, Presidente; RONAN COSTA PAES, CPF 147.759.686-02, Diretor Financeiro; JEAN CARLOS GOMES CALIXTO, CPF 118.392.586-75, Diretor Executivo.

Administração que assume em 1º de janeiro de 2027: [NOME COMPLETO], CPF [___], Presidente; [NOME COMPLETO], CPF [___], Diretor Financeiro; [NOME COMPLETO], CPF [___], Diretor Executivo.

2. DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto registrar a situação patrimonial, financeira, contratual e documental do GRUPO SEMEAR em 31 de dezembro de 2026, delimitar as responsabilidades de cada administração e formalizar a entrega dos bens, livros, arquivos, acessos e demais elementos necessários à continuidade da gestão.

3. DA SITUAÇÃO FINANCEIRA

Os saldos bancários e de caixa, conciliados nesta data, são os seguintes:

Instituição / conta	Finalidade ou parceria vinculada	Saldo em 31/12/2026

Acompanham este Termo os extratos bancários de dezembro de 2026, as conciliações e o relatório de caixa, rubricados pelas partes.

4. DAS OBRIGAÇÕES PENDENTES

Relacionam-se as obrigações assumidas até 31 de dezembro de 2026 e ainda não liquidadas ou não pagas, com indicação de vencimento e fonte de recurso:

Credor	Objeto	Valor	Vencimento	Fonte

5. DAS PARCERIAS E CONTRATOS VIGENTES

Relacionam-se os instrumentos vigentes em 31 de dezembro de 2026, com a respectiva situação de execução:

Instrumento / nº	Concedente ou contratante	Vigência	Situação da execução

6. DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS EM CURSO

Relacionam-se as prestações de contas pendentes de apresentação ou de apreciação, com os respectivos prazos:

Parceria / projeto	Período de referência	Prazo de apresentação	Situação

As prestações de contas relativas ao exercício de 2026, ainda que protocoladas em 2027, serão firmadas pelos dirigentes do respectivo período, cabendo à administração empossada o seu encaminhamento e o acompanhamento dos prazos, bem como a prestação de quaisquer informações complementares solicitadas pelos órgãos de controle.

7. DO PATRIMÔNIO

Acompanha este Termo o inventário patrimonial atualizado em 31 de dezembro de 2026, com a relação de bens móveis, equipamentos, veículos, instrumentos musicais, mobiliário e demais bens, com indicação do respectivo estado de conservação, localização e, quando houver, vinculação a parceria ou a cláusula de reversão.

8. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS, ACESSOS E BENS

Ficam entregues à administração empossada:

a) livros contábeis, societários e fiscais, bem como as atas e os registros de assembleias e reuniões;

b) arquivo dos documentos de parcerias, contratos, convênios e respectivas prestações de contas;

c) certidões de regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista vigentes;

d) credenciais de acesso a sistemas bancários, plataformas de transferência de recursos, sistemas de gestão, domínio, sítio eletrônico e contas institucionais de correio eletrônico e redes sociais;

e) chaves, controles de acesso e inventário das unidades da Associação;

f) carimbos, certificados digitais e demais instrumentos de representação.

A alteração dos responsáveis perante instituições financeiras, órgãos concedentes, Receita Federal e demais cadastros foi instruída no mês de dezembro de 2026, com eficácia a partir de 1º de janeiro de 2027.

9. DA DELIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

A administração cujo mandato se encerra responde pelos atos de gestão praticados até 31 de dezembro de 2026, inclusive quanto à regularidade da liquidação e do pagamento das despesas do exercício, observado o regime de liquidação prévia.

A administração empossada responde pelos atos praticados a partir de 1º de janeiro de 2027, não lhe sendo imputável responsabilidade por atos anteriores, ressalvada a omissão quanto aos deveres de guarda, encaminhamento e cumprimento de prazos que lhe competem a partir da posse.

10. DAS RESSALVAS

As partes consignam as seguintes ressalvas, pendências ou divergências: [descrever ou registrar a inexistência].

11. DO ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a consignar, lavrou-se o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelos membros de ambas as administrações e pelo Conselho Fiscal, que o recebe para fins de fiscalização, ficando uma via arquivada na sede da Associação e outra à disposição dos órgãos de controle.

Rio Doce/MG, 31 de dezembro de 2026.

IVANILDA GOMES
Presidenta – mandato encerrado em 31/12/2026

RONAN COSTA PAES
Diretor Financeiro – mandato encerrado em 31/12/2026

JEAN CARLOS GOMES CALIXTO
Diretor Executivo – mandato encerrado em 31/12/2026

[NOME COMPLETO]
Presidente – mandato iniciado em 01/01/2027

[NOME COMPLETO]
Diretor Financeiro – mandato iniciado em 01/01/2027

[NOME COMPLETO]
Diretor Executivo – mandato iniciado em 01/01/2027

[NOME COMPLETO]
Presidente do Conselho Fiscal

Este documento foi assinado digitalmente por [illegible] e pode ser acessado no endereço https://assinaturas.certisign.com.br com o código 27F5-2E4A-0980-9D79 . Findo este período, contate nossa empresa solicitando nova inserção. Para validar a(s) assinatura(s) vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 27F5-2E4A-0980-9D79

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/27F5-2E4A-0980-9D79 ou vá até o site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 27F5-2E4A-0980-9D79

Hash do Documento

39389F9A6032E23BDDD430DB33387B8DF60D3807DBAFF2C70F6B1B64DB64E139

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/11/2026 é(são) :

☑ Ivanilda Gomes - 891.***.***-00 em 11/11/2026 19:33 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Wed Nov 11 2026 19:33:03 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -20.245312997437946 Longitude: -42.895743468244135 Accuracy: 25.934729880813435
IP 152.255.122.122
Identificação: Por email: d*******a@gruposemear.org.br
Hash Evidências:
A838AABAA54EA9AE332133DDFC34686F64E4197FB280FD40239854927085FD70